



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.709, DE 30 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.285.380,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 1.285.380,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	935	Fonte:	01	130.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	68	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	927	Fonte:	01	1.700,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	186	Fonte:	01	900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.244.0124.2.065	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	1030	Fonte:	01	3.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	216	Fonte:	01	50.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	218	Fonte:	01	10.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	219	Fonte:	01	10.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	254	Fonte:	01	5.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	268	Fonte:	01	2.700,00
02.09.02	08.243.0008.2.091	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	277	Fonte:	05	5.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.012	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	281	Fonte:	01	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	451	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	464	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	937	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1047	Fonte:	02	15.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	550	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	540.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.062	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	632	Fonte:	01	39.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0033.1.108 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1041 Fonte: 01 61.500,00
02.13.00 15.452.0035.2.093 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 672 Fonte: 01 6.580,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0130.2.097 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 989 Fonte: 01 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00 04.129.0154.2.189 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 1015 Fonte: 01 10.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 90 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 183 Fonte: 01 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.244.0124.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1029 Fonte: 01 3.000,00

02.09.02 08.243.0008.2.091 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 278 Fonte: 05 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 454 Fonte: 01 250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 915 Fonte: 01 150.680,00

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 549 Fonte: 02 15.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 604 Fonte: 01 570.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 701 Fonte: 01 280.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de julho de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente